

PORTARIA Nº 268, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 56, de 21 de maio de 1998, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 80000.034157/2014-81.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a pessoa jurídica CLASSIC MOTOR CLUBE CAXIAS DO SUL-RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.624.254/0001-05, com sede na Rua Visconde de Pelotas, 156 Térreo – Centro – Caxias do Sul-RS, CEP 95.020-500, para examinar a originalidade de veículos antigos de coleção e expedir Certificado de Originalidade, nos termos da Resolução nº. 56, de 21 de maio de 1998, alterada pela Resolução nº. 127, de 06 de agosto de 2001, ambas do CONTRAN.

Art. 2º A CLASSIC MOTOR CLUBE CAXIAS DO SUL-RS deverá enviar anualmente ao DENATRAN o controle e a cópia dos Certificados de Originalidade emitidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ANGERAMI